



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 380 – Itajá/RN, 03 de Julho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Naciso Martins Xavier
Vereador

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 380 – Itajá/RN, 03 de Julho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 00101/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portadora do CPF nº 011.682.064-05 para o cargo de COORDENADOR DOS TÉCNICO DO PSF, conforme Lei Municipal n.º 231/2013, de 19 de abril de 2013, que cria cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

Portaria nº 00102/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o senhor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.788.534-56 na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para o cargo de MOTORISTA, conforme Lei Municipal n.º 052/2001, de 14 de novembro de 2001, que Dispõe sobre a criação de cargos, funções e quantidades e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

Portaria nº 0103/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora INÊS SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº. 056.895.114-04 para o cargo de COORDENADORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

Portaria nº 00104/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997:

CONSIDERANDO sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0186/2015 de 01 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001, ao servidor **EGUILAR FERREIRA DA SILVA**, Termo de Posse nº 0028/2002, do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

Portaria nº 00105/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor ANTÔNIO DAMIÃO XIMBINHO, portador do CPF nº 123.762.724-91 do cargo de DEPARTAMENTO DAS OBRAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

Portaria nº 00106/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTÔNIO DAMIÃO XIMBINHO, portador do CPF nº 123.762.724-91 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 47/2015 PREGÃO Nº 29/2015 / Objeto: Aquisição de peças para tratores e máquinas pesadas. / CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.034.090/0001-20 / Gilmar dos Santos Araujo, CPF nº 336.621.854-15 /valor: R\$ 21.726,40 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO.....: 2.05. - SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTEUNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTEPROJ./ATIV.: 2.019 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de ÁguaPROJ./ATIV.: 2.020 - Manutenção do Setor de PescaPROJ./ATIV.: 2.024 - Apoio ao Pequeno Agricultor e ProdutorPROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção da Secret. de AgriculturaNATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteFONTE: 001PODER.: 2 - EXECUTIVOÓRGÃO.: 2.14. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSUNIDADE ORÇAMENTARIA.: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSPROJ./ATIV.: 2.089 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços UrbanosNATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteFONTE: 01/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02/ DATA ASSINATURA: 19/06/2015 / vigência: 19/06/2015 a 31/12/2015.

Extrato do Contrato nº 268/2015

Objeto: Adesão (Carona) parcial a Ata de Registro de Preços nº 01/2015referente a contratação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de infraestrutura para serem utilizadas nas diversas datas comemorativas do nosso município.

Assinatura: 10/04/2015

Vigência: 29/09/2015

Origem do recurso: recurso próprio.

Valor: R\$ 34.281,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais)

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN / Francisco Siqueira de Brito, CPF nº. 202.526.414-34.

Contratado: SAMUCKA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.229.988/0001-89 / Samuel Sandoval da Fonseca Neto, CPF nº 229.272.554-15.

Itajá/RN, 10/04/2015.



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 380 – Itajaí/RN, 03 de Julho de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

A Prefeitura Municipal de Itajaí/RN por intermédio do seu Prefeito Municipal torna público que aderiu parcialmente como "carona" à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 151/2014, realizado pela Prefeitura Municipal do Assú para eventual contratação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de infraestrutura para serem utilizadas nas diversas datas comemorativas do nosso município, em que foram registrados os preços da empresa SAMUCKA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.229.988/0001-89, conforme especificações abaixo:

Item	Unid	Especificações mínimas	Quant.	Valor Unit. De diária/MT	Valor Total
01	Locação Diária	Banheiros Químicos Individuais , portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,20 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado.	48	109,00	5.232,00
02	Locação Diária	Tendas tipo Piramidal , 04 lados, medida 5x 5m, com cobertura em lona ou nigh na day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo, estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimos) de pé direito, a partir do piso.	15	249,00	3.735,00
03	Locação Diária	Grupos Geradores , de acordo com a seguinte descrição: potência aparente de 180kva em regime contínuo, potência ativa (kw) nos padrões técnicos, motor diesel – 1800 rpm, chave de distribuição de força trifásica: nas tensões de 110 a 130v – 60hz e 220 a 240v – 60hz, saídas elétricas: terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, tipo e tamanho de cabeção: anti-chama, pontas com terminais compatíveis, bitolagem de 150 mm por fase no tamanho de 50m, uma chave intermediária (por gerador) para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, os painéis de controle devem apresentar-se em perfeito estado de funcionamento e estar disponíveis para fácil visualização nos momentos de checagem pela produção, blindagem e nível de ruído: até 50 decibéis na distância de 4m, controle e nível de emissão de poluentes. Abastecido, com acompanhamento de profissional técnico.	04	1.794,00	7.176,00
04	Locação Diária	Palco Coberto , em estrutura metálica, medindo 12m de frente x 08m de profundidade x 2,00m de altura do solo (piso), pé direito de 7m 9totalizando 8m de	02	2.586,00	5.172,00

		chão até a cobertura), Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 1.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou vão livre: 6m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti-chamas, escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpeta com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,6m de largura, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.			
05	Locação Diária	Palco Coberto , em estrutura metálica, medindo 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou vão livre: 6m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti-chama, escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpeta com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas conforme normas da ABNT.	02	4.984,00	9.968,00
06	Locação Diária	Palco Coberto , em estrutura metálica medindo no mínimo 8 metros por 6 metros com 2,00 metros do solo p/ o piso, cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 1.500kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou vão livre: 6m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti-chama, escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpeta com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura,	02	1.499,00	2.998,00



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 380 – Itajá/RN, 03 de Julho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

		todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.			
		Valor total			34,28 1,00

Itajá/RN, 10 de abril de 2015.
Francisco Siqueira de Brito
Prefeito Municipal de Itajá

CONTRATOS

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 287/2015 de **JANAINA LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 080.892.374-95, como Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 12 de junho de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 12/06/2015 - Itajá/RN, 12/06/2015 – **FERANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 75/2015 de **CLÍVIA KATIANE DE ARÁUJO MENDES**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 059.433.304-02, como Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 30 de junho de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 30/06/2015 - Itajá/RN, 30/06/2015 – **FERANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Arquivista a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 312/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **CINTHIA GABRIELA DE PAIVA AGOSTINHO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 085.911.464-33; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1988 E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 4.728,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: **01/07/2015** - Itajá/RN, 01/07/2015 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 110/2015 de **DANIEL MARCOS FREIRE PEREIRA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 062.447.724-07, como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi rescindido no dia 30 de junho de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 30/06/2015 - Itajá/RN, 30/06/2015 – **FERANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre publicação da Comissão Eleitoral de normalização das Eleições para Presidente e Vice da Liga Itajaense de Desportos.

O Presidente Interino da Liga Itajaense de Desportos - LID, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Entidade e de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. Único - Publicar os nomes dos membros que formam a Comissão Eleitoral que é responsável junto aos demais membros da LID para organização e regularização de todos os assuntos que cercam as Eleições para Presidente e Vice da Liga Itajaense de Desportos, conforme edital 001/2015, publicado no Jornal Oficial de Itajá, instituído pela lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002. Ano XIV – Edição Nº 378 – Itajá/RN, 19 de Junho de 2015.

Alexsandro Batista da Fonseca – Presidente

Dainara Cristina Barbosa – Secretária.

Antonio Humberto de Medeiros – 1º Mesário

Lindemberg Leandro de Lima – 2º Mesário

José Camilo da Silva Neto

Presidente Interino

Itajá/RN, 25 de Junho de 2015.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO